PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 431/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, remoção de areia e a colocação de cascalho na Rua Izailton Barbosa n° 30, no Bairro Santa Terezinha com o Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois essa travessa de rua encontrase intransitável devido o grande volume de areia, precisando ser removida e colocar cascalho. Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB